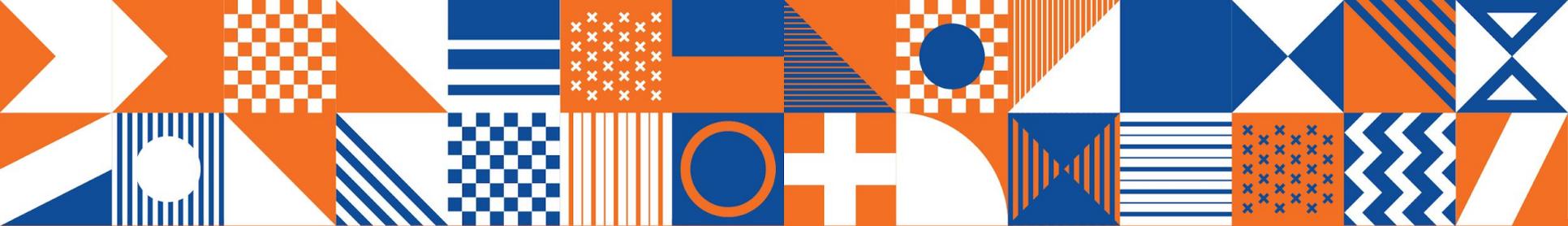


Realização:



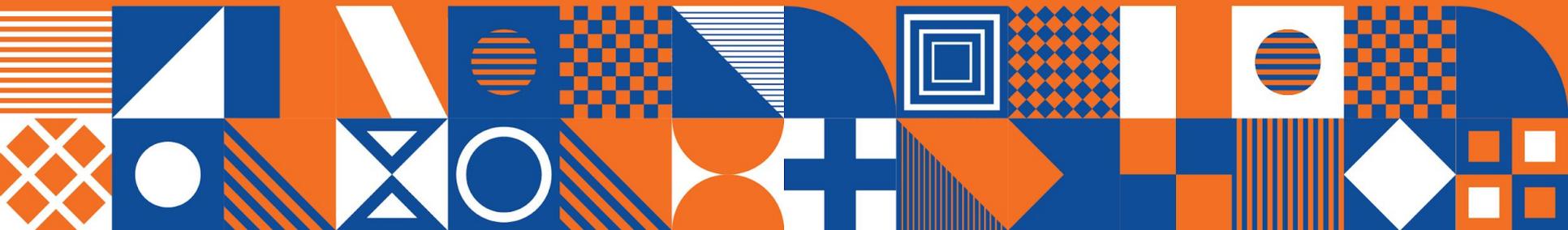
Apoio:





# INSERÇÃO DE MIGRANTES NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

16 de outubro de 2019





Mentimeter

[WWW.MENTI.COM](http://WWW.MENTI.COM)





# Tipos Migratórios

## Migrante

Qualquer pessoa que está se movimentando através de uma fronteira internacional independente de status legal, de ser o movimento voluntário ou involuntário, das causas do movimento e da duração da estadia.





# Tipos Migratórios

## Migrante vulnerável

É uma pessoa que possui:

- características que diminuem a sua autonomia ou capacidade de ação;
- migrantes de baixa renda, as pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou aquelas que não reúnem todos os requisitos exigidos para classificar nessas categorias;
- protegidas pelo direito internacional dos direitos humanos.





# Tipos Migratórios

## Pessoa Refugiada

- Perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas;
- fora do país de sua nacionalidade;
- violação dos Direitos Humanos
- não pode ou, em virtude do temor, não quer valer-se da proteção desse país ou retornar;
- Avaliação no Brasil: Comitê Nacional para os Refugiados

(CONARE)





# Tipos Migratórios

## Solicitante de Refúgio

- Pessoa que solicita às autoridades competentes ser reconhecida como refugiada;
- Ainda não teve seu pedido in/deferido pelo CONARE.
- O processo pode demorar desde meses até anos, sem ter uma previsibilidade definida.





# Tipos Migratórios

## Apátrida

- pessoa que não é considerada nacional pelo direito de nenhum Estado;
- não tem os direitos de proteção diplomática atribuídos à proteção do Estado, o direito inato de permanência no Estado de residência ou de retorno em caso de viagem.





# Mitos sobre migrantes no Brasil

1. O Brasil está sendo invadido por estrangeiros
2. A entrada de mais pessoas tomará postos de trabalho de cidadãos e cidadãs brasileiras
3. Migrantes vulneráveis vão sobrecarregar o sistema de proteção social do país e levá-lo à falência
4. Migrantes vulneráveis precisam de mais pacotes de benefícios do que empregados brasileiros.





# Mitos sobre migrantes no Brasil

## 1. O Brasil está sendo invadido por estrangeiros

- Quantos brasileiros/as vivem fora do país e quantos/as migrantes vivem no Brasil?





# Mitos sobre migrantes no Brasil

## 2. A entrada de mais pessoas tomará postos de trabalho de cidadãos e cidadãs brasileiras

- Qual o impacto do número de migrantes no total de vagas oferecidas?





# Mitos sobre migrantes no Brasil

3. Migrantes vulneráveis vão sobrecarregar o sistema de proteção social do país e levá-lo à falência.

- Como é o acesso de migrantes vulneráveis ao sistema de proteção social?





# Mitos sobre migrantes no Brasil

## 4. Migrantes vulneráveis precisam de mais pacotes de benefícios do que empregados brasileiros.

- Quais são os benefícios normalmente oferecidos aos empregados brasileiros?





## Como atrair, selecionar e contratar os melhores perfis?

- Entrar em **contato com as entidades** que oferecem, de forma qualificada, o acesso a bancos de currículos dessa população.





# Como atrair, selecionar e contratar os melhores perfis?

- Convocações relevantes para a posição: competências e experiências que tenham **ressonância com migrantes**, como idiomas, conhecimentos de mercado internacional, capacidade de trabalho intercultural ou perspectivas diversas para o ambiente de trabalho, dentre outras;





## Como atrair, selecionar e contratar os melhores perfis?

- Trabalhar com a **pessoa gestora**: traçar conjuntamente as competências fundamentais, as desejáveis e abrir espaço para outras não mapeadas.





# Como atrair, selecionar e contratar os melhores perfis?

- Seleção de currículos e entrevistas com olhar sensível a **competências não mapeadas**.





# Documentação

## Protocolo de Solicitação de Refúgio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MISP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PP/SP

<b>Documento Provisório de Identidade de Estrangeiro</b>		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS
<b>DADOS DO ESTRANGEIRO</b> Nome Social: *Se for o caso, conforme Decreto 8.727, de 2016. Nome: XXXXX XXXXXXX XXXX PAI: XXXXXXX MÃE: XXXXXXX Data de nascimento: XX/XX/XXXX Gênero: XXXXX Nacionalidade: XXXXX Assinatura:		Protocolo nº.: XXXXX.XXXXXX/201X-XX Data de expedição: XX/XX/XXXX Data de validade: XX/XX/XXXX
<b>Foto 3X4</b>	Tipo do pedido: <b>SOLICITAÇÃO DE REFÚGIO</b> Solicitação nos termos da Lei: 9.474/1997 Anexo I da Resolução CONARE nº 18/14	A Lei 9.474/1997 assegura ao portador deste documento que "em hipótese alguma será efetuada sua deportação para fronteira de território em que sua vida ou liberdade esteja ameaçada, em virtude de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião política" (art.7, §1). Este protocolo é documento de identidade válido em todo o território nacional e é prova da condição migratória regular do seu titular. O titular deste protocolo possui os mesmos direitos de qualquer outro estrangeiro em situação regular no Brasil e deve ser tratado sem discriminação de qualquer natureza.
Assinatura do servidor (Assinar eletronicamente)		O titular deste protocolo deverá manter os seus contatos atualizados e comunicar a Polícia Federal e ao CONARE, em caso de qualquer alteração em seu telefone, endereço e e-mail. A comunicação pode ser feita pelos seguintes meios: - pessoalmente, na Delegacia de Polícia Federal mais próxima - por escrito, para o e-mail:conare@mj.gov.br - pelo telefone (61) 2025-9225

Documento assinado eletronicamente por XXXXXX XXXXXX, **Agente de Polícia Federal**, em XX/XX/XXXX, às XX:XX, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador XXXXXX e o código CRC XXXXXXXX.

Referência:Processoº XXXXXXXXX SEI nº XXXX

Refúgio: Protocolo Provis. de Solicit. de Refúgio NRE-DELEMIG/DREX/SR/PP/SP 4522504 SEI 08505.112181.2014-61 / pg. 1





# Documentação

		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL		PROTOCOLO SIAPRO	
Código de Solicitação: 00000000000000000000					
Emissão: _____		SE DEPENDENTE, FINE (DO RESPONSÁVEL): _____			
1 - NOME ATUAL COMPLETO					
2 - NOME ANTIGO COMPLETO					1 - DATA
3 - NOME SOFRA COMPLETO					
4 - NOME DE NAI COMPLETO					
5 - SEXO	6 - DATA DE NASCIMENTO	7 - ESTADO-CIVIL	8 - CIDADE DE NASCIMENTO		
9 - PAIS DE NASCIMENTO	11 - CIDADE	12 - PAIS DE RESIDÊNCIA		13 - DOSSIO	
14 - OCUPAÇÃO PRINCIPAL					
15 - LOCAL DE ENTRADA	11 - UF	16 - DATA DE ENTRADA	18 - MODO DE TRANSPORTE UTILIZADO		
19 - NÚMERO DO VISTO					
21 - DATA DE CONCESSÃO		22 - CIDADE EM QUE FOI CONCEDIDO		23 - PAIS EM QUE FOI CONCEDIDO	
24 - DOSSIO					
25 - TIPO DE DOCUMENTO DE VIAJEM		26 - NÚMERO DO DOCUMENTO DE VIAJEM		27 - PAIS EMISSOR DO DOCUMENTO DE VIAJEM	
28 - DOSSIO					

Modelo de Protocolo de Residência Temporária









# Documentação



Foto: ACNUR/ONU

Para solicitar a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é necessário encaminhar para qualquer posto da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e levar:

- Protocolo de residência temporária; ou Solicitação de refúgio; ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); ou Registro Nacional Migratório (RNM);
- CPF; e
- Comprovante de residência.





# Agradecemos a todas e todos!

Keyllen Nieto  
Mariana Di Stella Piazzolla